



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS VISANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE S MARIA DO PARÁ, no valor de R\$ 22.050,82 (vinte e dois mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 23 de Fevereiro de 2023


CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ